



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL N. 003/2021 – Crea-MS

PAe n. P2021/161315-5

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS), através da sua Presidente, Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO, e do CIEE/MS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MATO GROSSO DO SUL, torna público a exclusão da alínea “E”, do subitem 18.2. do EDITAL n. 001/2021 – Crea-MS, do Processo de Seleção de Estagiários, destinado a selecionar estudantes de nível superior para realização de estágio no **Crea-MS** e formação de cadastro reserva, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Exclusão da alínea “E”, do subitem **18.2.** do Edital:

~~“E. O candidato de Direito deverá apresentar documento de comprovação de registro na OAB-MS como estagiário”.~~

1.2. Desta forma, o subitem **18.2.** que lista os documentos que deverão ser apresentados no ato da inscrição passa a ter a seguinte redação:

18.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A.** A seleção compreenderá a verificação das notas nos dois últimos semestres cursados, na forma da presente regulamentação.
- B.** Declaração de Matrícula, com a indicação do semestre que o candidato está cursando, que será utilizado como critério de desempate;
- C.** Cópia da carteira de identidade, título de eleitor (não exigível para menores de 18 anos) e CPF;
- D.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), se candidato com deficiência deverá ser preenchido juntamente o Anexo II;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (EDITAL N. 001/2021 – Crea-MS, de 16/04/2021).
- 2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção de Estagiários juntamente com o CIEE.

Campo Grande/MS.

Assinado digitalmente

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **23/04/2021**, às **13:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=kukQobOiuKyFY0DfsUy/PbQ>



Incluído no processo n. P2021/161315-5 por DAYANE LUCAS DA SILVA em 23/04/2021 às 15:59:17